



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE
SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Mem.N°0033/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 480511, datado de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	FELIPE RAFAEL KOSLOSKI	72204	PSICÓLOGO - 20 HORAS (DT) - CRAS	02/05/2013	01/02/2017 A 01/02/2017
02	RAQUELINE RAMOS DE SOUZA	71963	PSICÓLOGO - 20 HORAS (DT) - CREAS	03/04/2013	01/02/2017 A 01/02/2017